

DECRETO Nº 131 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018

Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial no valor de R\$ 37.300,00 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A Prefeita Municipal de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.221 de 29 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por Anulação Parcial no Orçamento Geral do Município – Fundo Municipal de Assistência Social, no valor total de **R\$ 37.300,00** (Trinta e sete mil e trezentos reais), para reforço orçamentário conforme anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentária. Este decreto resulta da Portaria SNAS Nº 65 de 29 de março de 2018, que extingue as contas referentes aos Blocos de Proteção Social Especial de Média e de Alta Complexidade e cria uma nova conta do Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial.

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 14 de novembro de 2018.

Livia Bello **Prefeita**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA GABINETE DA PREFEITA



ANEXO ÚNICO - DECRETO 131/2018

| CÓDIGOS | | | | VALORES EM R\$ | |
|-----------------------------|------------------------|-------|-------|----------------|-----------|
| PROGRAMA DE TRABALHO | NATUREZA DA DESPESA | FICHA | FONTE | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO |
| 07.001.001.08.244.0015.2156 | 3.3.90.30.00 | 729 | 347 | 37.300,00 | |
| 07.001.001.08.244.0015.2156 | 3.3.90.30.00 | 617 | 283 | | 37.300,00 |
| TOTAL | | | | 37.300,00 | 37.300,00 |